

# NATAL SOLIDÁRIO

## Regulamento:

### 1 DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 A promoção terá início em 13.11.2010 e término em 12.12.2010 e será realizada apenas na cidade de Salvador - Ba.

1.2 A participação dos leitores nesta Campanha dar-se-á no período de 13.11.2010 a 10.12.2010.

### 2 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta promoção é direcionada exclusivamente para pessoas físicas residentes em Salvador, Região Metropolitana, que doarem um **brinquedo novo** para crianças de 04 a 12 anos no período até 10.12.2010.

2.1.1 As doações deverão ser feitas na loja Mega Store Vídeo Hobby na Manoel Dias da Silva.

2.1.2 A cada brinquedo novo doado a uma criança na idade acima descrita, a pessoa receberá um cupom com uma senha de código alfanumérico que dará direito a participação nesta promoção.

### 3 DO ENVIO DO CÓDIGO PELA INTERNET

3.1 O consumidor poderá participar cadastrando-se no site, [www.cinepipocacult.com.br](http://www.cinepipocacult.com.br), clicando no banner da promoção e utilizando o código alfanumérico recebido através do cupom.

3.1.1 O sistema de recepção de códigos identificará, pelo formato intrínseco deste, a validade do código e autorizará o cadastramento do código na promoção.

3.1.2 Cada código validará apenas um cadastro na promoção, o que não invalida a retirada de mais de um código através de mais de uma doação, mas invalida o cadastramento de mais de um participante utilizando o mesmo código. Dessa forma, será válido o primeiro cadastro efetuado com cada código.

3.1.2 As participações serão encerradas às 23h59m (horário de Brasília) do dia 10.12.2010.

3.2 No cadastramento, o participante deverá informar os seguintes dados pessoais: nome completo, e-mail, telefone e data de

nascimento; além do código recebido. O participante deverá guardar o cupom para apresentar, caso seja contemplado, na retirada do prêmio.

3.2.1 Tendo em vista as características do ambiente da "Internet" a Promotora Mandatária não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes e/ou códigos que não forem realizadas por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica.

### 4 DA IMPRESSÃO DOS CUPONS PARA SORTEIO

4.1 Os dados recebidos pela Internet ficarão registrados em sistema centralizado, que controlará a emissão dos cupons para sorteio. Fica desde já esclarecido que a Promotora não poderá comercializar ou ceder a terceiros os dados dos participantes, obtidos com o cadastramento na promoção.

4.2 Aos cupons cadastrados serão atribuídos números para o sorteio.

4.3 Não há limite de quantidade de códigos alfanuméricos que os participantes poderão cadastrar, uma vez que cada um deles representa o cumprimento, pelo participante, da condição da doação descrita neste Regulamento.

### 5 FORMA DE APURAÇÃO DOS GANHADORES

#### Tickets de locação na Vídeo Hobby:

5.1 A todos os cadastramentos válidos recebidos, serão atribuídos um número, visando à identificação dos participantes.

5.2 Após atribuição, os números serão sorteados através do site <http://www.random.org>

5.3 Em cada uma das 03 (três) apurações será atribuído o número de participantes no momento do sorteio para que o site de forma aleatória e instantânea aponte um número escolhido.

5.4 As apurações ocorrerão nas seguintes datas:

#### Tickets de locação na Vídeo Hobby:

25/11/2010 (22:30) - com cupons cadastrados até o dia 24/11/2010 (contemplados: 2)





# NATAL SOLIDÁRIO

02/12/2010 (22:30) - com cupons cadastrados até o dia 01/12/2010 (contemplados: 2)

09/12/2010 (22:30) - com cupons cadastrados até o dia 08/12/2010 (contemplados: 2)

**Prêmio final** - R\$ 150,00 reais em compras e locações na Mega Store

5.5 Todos os cupons voltarão para o sorteio do prêmio final. Mesmo quem foi premiado nos sorteios anteriores estará concorrendo.

5.6 Todos os cadastramentos válidos recebidos, serão transformados em cupons e colocados em uma urna. As apurações serão realizadas na festa de natal do Projeto Repartir.

5.7 O sorteio será gravado e postado no [www.cinepipocacult.com.br](http://www.cinepipocacult.com.br) para conferência.

**Data do sorteio:** 12/12/2010 - com cupons cadastrados até o dia 10/12/2010 (contemplados: 1)

5.8 Não poderão participar da presente promoção funcionários da Vídeo Hobby, nem responsáveis pelo CinePipocaCult.

## 6 PREMIAÇÃO

6.1 Cada um dos 06 (seis) cupons contemplados farão jus a uma cartela com direito a 10 tickets na Vídeo Hobby. Para usufruir do prêmio, o contemplado deverá fazer presencialmente cadastro na videolocadora.

6.2 O cupom contemplado na 7ª apuração fará jus a 1 (um) prêmio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras na Mega Store Vídeo Hobby, dando direito a escolher entre DVDs e livros disponíveis na loja. O prêmio não é válido para revistas, nem lanches.

## 7 DA EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

7.1 Os prêmios, por sua natureza, estarão exibidos nos materiais de divulgação da promoção na VídeoHobby e no site [www.cinepipocacult.com.br](http://www.cinepipocacult.com.br)

## 8 DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1 Os premiados serão comunicados através do envio de aviso para o e-mail cadastrado.

8.2 O contemplado deverá retirar o prêmio na loja da Vídeo Hobby

na Manoel Dias da Silva.

8.3 Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao participante contemplado e serão entregues em seu nome, sendo vedada sua transferência antes da entrega. É necessário ao contemplado apresentar o cupom premiado no momento de recebimento do prêmio que será creditado no ato, mediante cadastro na loja.

8.4 Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu sucessor, que deverá comprovar tal condição mediante apresentação de identificação na Vídeo Hobby tendo comunicado o ocorrido ao CinePipocaCult de antemão.

8.5 Em nenhuma hipótese, será efetuada a troca do prêmio ou a sua conversão em dinheiro.

## 9 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

9.1 A promoção será divulgada pela Internet, através do site [www.cinepipocacult.com.br](http://www.cinepipocacult.com.br) e na loja da Vídeo Hobby.

9.1.1 Os ganhadores, que serão contatados através dos dados fornecidos no seu cadastramento, concordam, desde já, com a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz para divulgação do concurso, pelo prazo de 01 ano, sem qualquer tipo de ônus para as Promotoras e aderentes à campanha promocional; no ato do seu cadastramento na promoção.

9.2 Os ganhadores serão divulgados no site [www.cinepipocacult.com.br](http://www.cinepipocacult.com.br)

9.3 O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

## 10 DAS DOAÇÕES

10.1 Os brinquedos doados pelos participantes do concurso serão entregues às crianças assistidas pelo projeto Repartir, que trabalha de forma voluntária no DEAR - Departamento Escolar Amélia Rodrigues localizado no Cabula (Rua Amazonas de Baixo).

10.2 Os brinquedos serão os presentes de Natal dessas crianças na festa a ser realizada dia 12 de dezembro na Escola Colméia na Pituba.

10.3 Maiores informações sobre o projeto no anexo desse regulamento.





# NATAL SOLIDÁRIO

## Sobre o Projeto Repartir

O Projeto Repartir tem como objetivo dividir um pouco do que tem, ajudando crianças carentes do Cabula (Rua Amazonas de Baixo).

A Rua Amazonas de Baixo está localizada às margens da Av. Silveira Martins. Uma região de encostas, terrenos irregulares e construções desordenadas. Como toda área mais carente, convive com a precariedade de infraestrutura e da prestação dos serviços essenciais por parte do Poder Público. A maior parte das casas não possui saneamento básico, não existe serviço de recolhimento de lixo direto e toda a população fica exposta ao mau cheiro e a doenças, especialmente as crianças.



As necessidades do bairro na área educacional também são grandes, o que levou a uma ação voluntária do Sr. Roque Miranda Plácido dos Santos. Ele iniciou o serviço de alfabetização e reforço escolar para crianças que não conseguiam vagas nas escolas públicas municipais, criando o **DEAR - Departamento Escolar Amélia Rodrigues**, em outubro de 2003.

Atualmente, o **Projeto Repartir** ajuda a manter essa escola, fornecendo almoço e merenda para as crianças matriculadas, pagamento de professoras e auxiliares, cozinheira, água e luz. Devido ao estado precário em que se encontrava a casa onde funciona a escola, o Projeto Repartir realizou, no início de 2009, uma reforma, de acordo com as normas da Secretaria de Educação, contando com a ajuda de doações de amigos voluntários e de grupos.

Esse trabalho sobrevive graças à doação mensal de colaboradores que contribuem de acordo com a possibilidade de cada um. Os alimentos para as refeições são entregues no último sábado de cada mês, quando fazemos palestras para as crianças e seus pais, com temas de interesse da comunidade.

Se tiver interesse de conhecer mais sobre o projeto, entre em contato [projutorepartir@yahoo.com.br](mailto:projutorepartir@yahoo.com.br)

# PROJETO REPARTIR

Cine  
Pipoca  
Cut





# NATAL SOLIDÁRIO



Cine  
Pipoca  
Cult

